

Portaria nº312/2013
De 06/11/2013

CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DENILSON BRANCALIONE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 126 do Estatuto dos Servidores Municipais.

DECIDE

Art. 1º - Conceder licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **DENILSON BRANCALIONE**, de 07 de novembro de 2013 a 06 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único: O período de aquisição da licença prêmio é **02/06/2007 a 02/06/2012**.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de novembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Setor de Recursos Humanos